SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2313

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 138, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**Gabinete do Prefeito**
**DECRETO Nº 138, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de Pleno Domínio, parte do imóvel situado no município de Cabaceiras – Estado da Paraíba.

**O Prefeito do Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,D E C R E T A:**

**Art. 1º**Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de até R$ 6.000,00 (seis mil reais), parte de um terreno, perfazendo uma área de 140m de comprimento, 10m do lado esquerdo e 5m do lado direito, metragem do terreno = 1.050m² (conforme laudo de avaliação), situado na zona urbana deste município, delimitando-se com a Rua Raul Albuquerque Dinoá, desmembrada da propriedade pertencente aos herdeiros do espólio de Manoel Cavalcante de Farias (conforme escritura),Registrado no Serviço Notarial e Registral Imobiliário desta Comarca MATRICULA Nº 835, livro 2-B, assim delimitada:

"*terra no subúrbio desta cidade de Cabaceiras (PB), situada neste distrito e Município de Cabaceiras (PB), medindo 120 hectares, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, uma parte, com cinquenta (50) de comprimento, com terras de DAMIÃO RAMOS DE SAMPAIO, pelo antigo caminho do banho que passava pelo pé do serrote do POÇO SALGADO, outra parte, numa extensão de cento e cinquenta (150) braças, com a vasante e o patrimônio da Igreja Matriz, servindo de divisão da rua desta Cidade, que fica ao sul e o restante, numa extensão de quinhentos e sessenta (560) braças com o patrimônio da Prefeitura Municipal; ao LESTE, começando do ponto onde finda o limite norte, seguindo em direção sul, a confrontar com um pé de juazeiro na distância de sessenta (60) braças, com terras de Antônio Paulino da Silva e deste ponto a confrontar com a boca do riacho que deságua no rio vindo da BOA IDEIA, numa extensão de duzentos e quarenta (240) braças, com terras de José de Arimateia rocha e outra parte do mesmo lado do leste, com terras de Gonçalo ANTONIO DE MARIA, pela cerca do cercadinho da Boa Ideia;ao SUL, uma parte com terras do mesmo GONÇALO ANTONIO DE MARIA, seguindo do rio pelo meio do riacho acima dito a encontrar a cerca já referida, na distância de trezentos e vinte (320) braças e outra parte, partindo do Leste em direção ao OESTE, por uma picada, onde estão encravados marcos de pedra, com terras de De. MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, vulgo CACILDE, até completar trezentos e noventa e duas (392) braças daí, continuando na mesma direção se divisando com ANTONIO MADUREIRO DE BARROS, pela estrada que vai para Bertioga até completar oitenta e sete (87) braças, continuando daí obedecendo a mesma direção, com terras de JOÃO GLÁUCIO VIEIRA SOUTO MAIOR, até a cerca do cercado hoje de propriedade dos herdeiros de FRANCISCO DA COSTA RAMOS, na distância de trezentos e noventa (390) braças e ao OESTE, com terras dos referidos herdeiros de Francisco da costa ramos, numa extensão de quinhentos (500) braças, servindo de divisão a estrada que vai desta Cidade a SÃO DOMINGOS e a cerca do cercado dos ditos herdeiros de FRANCISCO DA COSTA RAMOS, com as benfeitorias e plantações existentes".*

**Art. 2º**O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover o realinhamento de um trecho da Rua Raul Albuquerque Dinoá para pavimentação em paralelepípedo, constituindo-se obra de relevante interesse público.

**Art. 3º**As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Participação do Município.

**Art. 4º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cabaceiras - PB, 22 de março de 2019; 183 anos de Emancipação Política.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**E6D55AB7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 563, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**Gabinete do Prefeito**
**PORTARIA nº 563, de 19 de março de 2019.**

Dispõe sobre autorização de progressão funcional, em benefício de Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

**O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância adicionalmente com a Lei nº 717 / 2010, que**

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar, atendendo reivindicação em anexo, a progressão funcional, passando do nível VII para VIII, em benefício do Sr. **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA FILHO,** Servidor Público Municipal, admitido em 2 / 2 / 1998, ocupante do cargo de **Professor de Língua Portuguesa**, em exercício funcional na EMEF Abdias Aires de Queiroz, com seus efeitos retroativos ao dia 1° do mês em curso.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Cabaceiras, 19 de março de 2019; 183 anos de Emancipação Política.**

**Comunique-se, publique-se e cumpra-se.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**59F20319

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 564, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**Gabinete do Prefeito**
**PORTARIA nº 564, de 19 de março de 2019.**

Dispõe sobre autorização de progressão funcional, em benefício de Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

**O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância adicionalmente com a Lei nº 717 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar, atendendo reivindicação em anexo, a progressão funcional, passando do nível VI para VII, em benefício do Sr. **PAULO ROGÉRIO DUARTE MACÊDO,** Servidor Público Municipal, admitido em 2 / 01 / 2001, ocupante do cargo de **Professor de Nível Superior – Disciplina Geografia**, atualmente exercendo o cargo de Secretário de Educação, Cultura e Desportos, com seus efeitos retroativos ao dia 1° do mês em curso.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Cabaceiras, 19 de março de 2019; 183 anos de Emancipação Política.**

**Publique-se e cumpra-se.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**52E41710

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 565, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**Gabinete do Prefeito**
**PORTARIA nº 565, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício com Servidora Pública que menciona.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com a Lei Complementar n° 317 / 1984, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,**

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Extinguir o vínculo empregatício com a Sra. **OLINDINA GOMES DE CASTRO,** Servidora Pública Municipal, admitida em 1° / 01 / 1988, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I - Ensino Infantil, em exercício funcional na EMEF Maria Neuly Dourado, em virtude da apresentação do Termo de Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Cabaceiras, 20 de março de 2019; 183 anos de Emancipação Política.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**BC22D461

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

**CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019**

Torna público que fará realizar através da Câmara Municipal, sediada Av. Sólon de Lucena, nº 297, Conceição – PB – CEP: 58.970-000, às 10:30 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços para a elaboração e envio de informações junto a Receita Federal e Ministério da Previdência Social, referentes à GFIP, DIRF e RAIS da Câmara Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min ás 11:30h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 22 de março de 2019.

***MARIA FRANCINEIDE ALVES***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**EB09E234

**CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019**

Torna público que fará realizar através da Câmara Municipal, sediada Av. Sólon de Lucena, nº 297, Conceição – PB – CEP: 58.970-000, às 09:30 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Locação de Veículo para ficar a

disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min ás 11:30h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 22 de março de 2019.

***MARIA FRANCINEIDE ALVES***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**87744066

**CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019**

Torna público que fará realizar através da Câmara Municipal, sediada Av. Sólon de Lucena, nº 297, Conceição – PB – CEP: 58.970-000, às 11:30 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de confecção/elaboração de folha de pagamento e sagres pessoal para Câmara Municipal de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min ás 11:30h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 22 de março de 2019.

***MARIA FRANCINEIDE ALVES***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**BFB5A7FF

**CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019**

Torna público que fará realizar através da Câmara Municipal, sediada Av. Sólon de Lucena, nº 297, Conceição – PB – CEP: 58.970-000, às 09:30 horas do dia 26 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: Contratação de Emissora de Rádio Difusão com alcance em toda a extensão territorial do município para divulgação institucional, informativa, educativa e de utilidade pública do Poder Legislativo do Município de Conceição-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min ás 11:30h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 22 de março de 2019.

***MARIA FRANCINEIDE ALVES***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**A6EC80CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DESCISÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 00028/2019**

A Pregoeira do município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial Nº 00028/2019, que tem como objeto: Aquisição de material odontológico para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB, que o recurso impetrado pela empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - CNPJ: 63.478.895/0001-94,** foi julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo a **DESCLASSIFICAÇÃO** da mesma. Maiores informações na sala da comissão de licitação situada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição/PB, 22 de março de 2019.

***KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**B4BF8C3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019**

A Pregoeira do município de Conceição, torna público aos interessados o resultado de Habilitação do Pregão Presencial 00026/2019, que tem como objeto: Aquisição de material de impressão digital (Banners, Faixas, Panfletos, Camisas e Adesivo) para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição – PB. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Pregoeira informou: o Licitante IVANILTO DA COSTA VIEIRA - DELMAQ - ME/EPP/MEI, que apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, onde foi assegurado ao mesmo o prazo para a devida regularização da documentação, nos termos da lei vigente, o qual não apresentou a certidão no prazo que foi concedido na ata, desta forma fica a empresa inabilitada por não apresentação da certidão e tornando-o o único item vencido pela referida empresa fracassado. Assim resta como habilitada apenas a empresa: TR PUBLICIDADE LTDA - ME - Valor: R$ 84.742,00. Informações: no horário 08h00min ás 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 22 de março de 2019

***KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Ilo Istênio Tavares Ramalho
**Código Identificador:**04B6A3B3

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018**
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**

Nos termos do Relatório Final apresentado pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Processo Licitatório nº 044/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2018, que objetiva à **Implantação de PAVIMENTAÇÃO em Vias Públicas Urbanas no Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.917.544/0001-88, com sede na Rua Simão Gomes, 61, Bairro Centro, na cidade de Equador-RN, Cep: 59.355-000, no valor total de **R$ 219.775,38 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)**, pelo critério de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.

Junco do Seridó-PB, 18 de Março de 2019.

***KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
José Márcio Monteiro Nunes
**Código Identificador:**B1B457BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, que objetiva a **Aquisição de PATRULHA MECANIZADA para o Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **SERTO EMPREENDIMENTOS (S. TORRES EIRELI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.909.960/0001-00, Inscrição Estadual nº 20.503.674-0, com endereço na Rua José Alves da Silva, 242, Bairro Barra Nova, na cidade de Caicó-RN, Cep: 59.300-000, no valor total de **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 20 de Março de 2019.

***KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
José Márcio Monteiro Nunes
**Código Identificador:**13E9D395

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018**
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**

Nos termos do Relatório Final apresentado pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Processo Licitatório nº 044/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2018, que objetiva à **Implantação de PAVIMENTAÇÃO em Vias Públicas Urbanas no Município de Junco do Seridó-PB**, **ADJUDICO** o presente processo licitatório em favor da empresa **M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.917.544/0001-88, com sede na Rua Simão Gomes, 61, Bairro Centro, na cidade de Equador-RN, Cep: 59.355-000, no valor total de **R$ 219.775,38 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)**, pelo critério de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.

Junco do Seridó-PB, 18 de Março de 2019.

***KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
José Márcio Monteiro Nunes
**Código Identificador:**5C89828E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018**
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**

| | |
|---|---|
| Contrato nº: | 015/2019 |
| Data do Contrato: | 20 de Março de 2019 |
| Fundamento Legal: | Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 |
| Partes Contratantes: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB CONTRATANTE<br>M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME<br>CNPJ: 18.917.544/0001-88<br>CONTRATADA |
| Objeto: | Implantação de PAVIMENTAÇÃO em Vias Públicas Urbanas no Município de Junco do Seridó-PB |
| Valor: | R$ 219.775,38 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) |
| Unidade Orçamentária: | 02.010 – Secretaria de Infra-Estrutura |
| Categoria Econômica: | 4490.51 – Obras e Instalações |
| Período de Vigência: | De 20.03.2019 até 14.03.2020 |
| Fonte de Recurso: | Ministério das Cidades<br>Contrato de Repasse nº 1052808-36/2018 |

**Publicado por:**
José Márcio Monteiro Nunes
**Código Identificador:**4044EAB1

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**, objetivando a Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor da empresa: **OSMENON ALVES TEIXEIRA ME – TEIXEIRA AUTO PEÇAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 08.888.299/0001-72, com sede na Rua Paulo Mendes, 43, Centro, Patos PB, representado por **Jussiee Soares de Queiroz**, portador do RG n.º 3475327 SSP/PB e CPF n.º 083.937.524-77, residente e domiciliado na Rua Umberto Bandurim, nº 02, Noé Trajano, Patos – PB, venceu os itens 1,3,7,9,10,13,19,25 e 27, perfazendo o valor global de **R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os itens 2,4,8,14,16, 20,23,24 e 29 valor global de **R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) e CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Pedro Firmino, S/N, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pela Sra. Cilmara Maria Palmeira Lemos de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 027.325.194-56 e do RG sob o nº 1.619.091 2ª SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Peregrino de Araújo, nº 15, Centro, Patos – PB, venceu os itens 5,6,11,12,15,17,18,21,22,26 e 28, perfazendo o valor global de **R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil),** conforme análise das propostas apresentada.

**Santa Teresinha– PB, 21 de março de 2019.**

***TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**34E4D0DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, CNPJ: **05.960.310/0001-71**.

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 **2020 - Manutenção das atividades dos Agentes Comunitáriosa de Saúde – ACS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 10 301 1007 **2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1007 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 08 244 1009 **2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo, **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 368 1012 **2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação-** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

**VALOR GLOBAL: R$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil).**

**VIGÊNCIA**: 22/03/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 22 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**DFEC428B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54.

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 **2020 - Manutenção das atividades dos Agentes Comunitáriosa de Saúde – ACS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 10 301 1007 **2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30

– Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1007 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 08 244 1009 **2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo, **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 368 1012 **2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação-** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

**VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).**

**VIGÊNCIA**: 22/03/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 22 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**C094B0F3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: OSMENON ALVES TEIXEIRA ME – TEIXEIRA AUTO PEÇAS**, CNPJ n.º 08.888.299/0001-72.

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 301 1007 **2020 - Manutenção das atividades dos Agentes Comunitáriosa de Saúde – ACS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 10 301 1007 **2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1007 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo. **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 08 244 1009 **2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e**

**Benefícios do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo, **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 12 368 1012 **2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação-** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

**VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).**

**VIGÊNCIA**: 22/03/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 22 de março de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**0CD334AE

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME,** CNPJ: **04.949.494/0001-06.**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2039 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 )**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2043**; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PANE - Pré – escola - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE –AEE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escoalar - PNAE Creche - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núccço de Apoio à Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de

Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 1026 2104 Co – financiamento estadual para os programs e projetos assistências**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2123 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Federal ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2124 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Estadual ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente** – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer** – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer **- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

**VALOR GLOBAL: R$ 25.850,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**

**VIGÊNCIA**: 18/03/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 18 de março de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**623FB32E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **18.044.711/0001-23.**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2039 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 )**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2043**; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PANE - Pré – escola - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE –AEE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escoalar - PNAE Creche - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcçeo de Apoio à Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE**

**DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 1026 2104 Co – financiamento estadual para os programs e projetos assistências**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2123 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Federal ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2124 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Estadual ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente** – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer** – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

**VALOR GLOBAL: R$ 76.990,00 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais)**

**VIGÊNCIA**: 18/03/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 18 de março de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**A9BB6041

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94**.**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2039 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 )**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2043**; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PANE - Pré – escola - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE –AEE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escoalar - PNAE Creche - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 –

Manutenção do Núccço de Apoio à Saúde da Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 1026 2104 Co – financiamento estadual para os programs e projetos assistências**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2123 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Federal ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2124 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Estadual ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente** – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer** – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

**VALOR GLOBAL: R$ 56.277,00 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais)**

**VIGÊNCIA**: 18/03/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 18 de março de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94**.**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2039 – **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 )**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2043**; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PANE - Pré – escola - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE –AEE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escoalar - PNAE Creche - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL)** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núccço de Apoio à Saúde da Família; **ELEMENTO**

**DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 1026 2104 Co – financiamento estadual para os programs e projetos assistências**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2123 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Federal ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2124 Manutenção de outros programas/Convênios destinados a assistência social - Estadual ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2126 Manutenção do Programa Primeira Infância - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente** – 23.695.2011.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio – Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer** – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

**VALOR GLOBAL: R$ 56.277,00 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais)**

**VIGÊNCIA**: 18/03/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 18 de março de 2019, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**79F6E18E

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 22 de Março de 2019

***ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Edivaldo Cavalcante Oliveira
**Código Identificador:**883FE053

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico Hospitalar, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Munícipio de Alhandra-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 22 de Março de 2019

***ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Edivaldo Cavalcante Oliveira
**Código Identificador:**55D23513

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 023, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o (a) servidor (a)**DAMÁSIO PERGENTINO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 979.407.394-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de**SECRETÁRIO**, lotado (a) na Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Alhandra – PB, admitido (a) em 05 de janeiro de 2017 (portaria nº 009/2017).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 22 dias do mês de março de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

***RENATO MENDES LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Alex Rodrigues de Lima
**Código Identificador:**C508D1D5

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal e institucional para divulgação em jornal de circulação regional de atos administrativos do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: GAZETA DO ALTO PIRANHAS LTDA - R$ 15.000,00.

Bernardino Batista - PB, 15 de Março de 2019

***ANTONIO DUARTE DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**87A8DAD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal e institucional para divulgação em jornal de circulação regional de atos administrativos do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAZETA DO ALTO PIRANHAS LTDA - R$ 15.000,00.

Bernardino Batista - PB, 18 de Março de 2019

***GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**93E5D4F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral, (sem gás) contendo 20 litros, de forma parcelada e entrega em local determinado pela ORC, no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.1021.2009 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MDE 02050.12.361.1021.2012 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB (40%) 02050.12.365.1021.2066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA 02050.12.365.1021.2067 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 02050.12.365.1021.2088 - APOIO AS CRECHES 02050.12.366.1021.2061 - PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02080.08.243.1020.2034 - MANUT.DO CONSELHO TUTELAR/FMAS 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02140.10.301.1011.2080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO 02140.10.301.1011.2099 - GESTÃO D0 NÚCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF 02140.10.301.1011.2131 - MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 02140.10.302.1011.2050 - MANUT.DA ATIV.DO S.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA-SAMU 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.243.1020.2122 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02150.08.244.1020.2083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF 02150.08.244.1020.2084 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF 02150.08.244.1020.2085 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS 02150.08.244.1020.2086 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS - SCFV 02150.08.244.1020.2123 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00060/2019 - 19.03.19 - ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME - R$ 8.000,00.

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**E16CA270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e de higiene, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R$ 18.997,60; ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME - R$ 3.941,00; JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA - ME - R$ 21.452,00.

Bernardino Batista - PB, 11 de Março de 2019

***ANTONIO DUARTE DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**3051CBF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e de higiene, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R$ 18.997,60; ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME - R$ 3.941,00; JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA - ME - R$ 21.452,00.

Bernardino Batista - PB, 18 de Março de 2019

***GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**D7346FF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de carnes e frangos, destinados a Merenda Escolar do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.1021.2073 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL 02050.12.361.1021.2075 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MAIS EDUCAÇÃO 02050.12.365.1021.2071 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 02050.12.365.1021.2088 - APOIO AS CRECHES 02050.12.365.1021.2100 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 02050.12.366.1021.2074 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 02050.12.366.1021.2094 - MANUT. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 02050.12.367.1021.2120 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 02050.12.367.1021.2124 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ ESCOLA 02050.12.367.1021.2125 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE CRECHE TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00061/2019 - 19.03.19 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R$ 38.472,00.

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**811E0378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Programa de Merenda Escolar do Município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.1021.2073 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL 02050.12.361.1021.2075 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MAIS EDUCAÇÃO 02050.12.365.1021.2071 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 02050.12.365.1021.2088 - APOIO AS CRECHES 02050.12.365.1021.2100 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 02050.12.366.1021.2074 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 02050.12.366.1021.2094 - MANUT. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 02050.12.367.1021.2120 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 02050.12.367.1021.2124 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ ESCOLA 02050.12.367.1021.2125 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE CRECHE TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00062/2019 - 19.03.19 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R$ 66.156,75; CT Nº 00063/2019 - 19.03.19 - ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME - R$ 253,00; CT Nº 00064/2019 - 19.03.19 - JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA - ME - R$ 31.905,00.

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**F3F54E76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019**
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: Contratação de serviço de locação mensal de veículos, com motorista, destinados ao transporte de estudantes regulares e aos que compõe a Educação de Jovens e Adultos-EJA da rede municipal e estadual de ensino na zona rural do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO ELVIRO FILHO29643047857 - R$ 13.500,00; MANOEL FRANCISCO RIBEIRO 49124994472 - R$ 11.700,00; PEDRO MARTINS RIBEIRO 07089477436 - R$ 13.500,00.

Bernardino Batista - PB, 15 de Março de 2019

***ANTONIO DUARTE DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**E8D0667A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: Contratação de serviço de locação mensal de veículos, com motorista, destinados ao transporte de estudantes regulares e aos que compõe a Educação de Jovens e Adultos-EJA da rede municipal e estadual de ensino na zona rural do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ELVIRO FILHO29643047857 - R$ 13.500,00; MANOEL FRANCISCO RIBEIRO 49124994472 - R$ 11.700,00; PEDRO MARTINS RIBEIRO 07089477436 - R$ 13.500,00.

Bernardino Batista - PB, 18 de Março de 2019

***GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**9E1B8D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**PORTARIA Nº 005 / 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores AURINEIDE ALVES DA SILVA, matricula nº 002059, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, MATEUS RIBEIRO DANTAS, matrícula nº 0412013, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Licitação Pública e HUGO JORGE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tesoureiro, ambos servidores da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, competindo–**

**lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.**

**Art. 2º -** A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pela seguinte nomeada: **ALINE CHAVES DE ANDRADE, matrícula nº 0192014, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.**

**Art. 3° - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1º:**

**I - Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;**

**II - Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;**

**III - Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;**

**IV - Julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;**

**V - Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;**

**VI - Elaborar as minutas de editais e contratos das licitações;**

**VII - Expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;**

**VI - Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;**

**VII - Receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;**

**VIII - Apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;**

**IX - Promover as diligências determinadas pela autoridade superior;**

**X - Comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;**

**XI - Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.**

**Art. 4° - Compete ao Presidente da Comissão de Licitação de que trata o art. 1º:**

**I - Convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;**

**II - Abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;**

**III - Exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;**

**IV - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;**

**V - Conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;**

**VI - Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;**

**VII - Determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;**

**VIII - Votar nos procedimentos licitatórios de que participar;**

**IX - Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da comissão.**

**Art. 5° - São atribuições dos demais membros da Comissão de Licitação de que trata o art. 1º:**

**I - Atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;**

**II - Votar nos procedimentos licitatórios de que participar;**

**III - Rubricar os documentos de habilitação e as propostas;**

**IV - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;**

**V - Praticar os demais atos necessários para formalização dos processos licitatórios e ao desenvolvimento de suas atribuições.**

**Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**BERNARDINO BATISTA-PB, 15 DE MARÇO DE 2019.**

***ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**0FC795D9

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019 - SRP, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, durante o exercício de 2019. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: CAYO CESAR CONSERVA ALVES – ME – CNPJ 10.714.416/0001-25 - Valor: R$ 252.789,93; PNEUMAX LTDA – CNPJ 09.215.807/0001-16 - Valor: R$ 265.700,36. O valor global da presente licitação é R$ 518.490,29 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 22 de março de 2019.

***FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**FF0DAFDF

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 017/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza

o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OTACIANA PEREIRA LEITE (DONA SANINHA) - PROPOSTA 12868.705000/1160-01; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 08.449.096/0001-81**. O Valor Global da presente licitação é R$ 17.710,00 (dezessete mil e setecentos e dez reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 22 de Março de 2019.

***ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**31898F50

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 012/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Tomada de Preço do tipo menor preço. Objeto da presente licitação consiste na Aquisição parcelada de materiais odontológicos, destinados as atividades dos programas de saúde bucal da secretaria de saúde do município de BONITO DE SANTA FÉ -PB, A sessão realizar-se-á no dia 10 de abril de 2019 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé 22 de março de 2019

***JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES***
Presidente - CPL

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**166C5C2A

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de aquisição originário celebrado com a Empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.**
. Emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 035/2018**
**N° CONTRATO: 098/2018**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
O presente termo aditivo de contrato tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.**
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**
1- O valor total do contrato, após acrescido, é **R$ é R$ 188.449,56(cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove e cinquenta e seis centavos)**
A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com acréscimo de **31.408,26(Trinta e um mil quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos)**
Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de **01/03/2019**
**CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO**
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R$ 31.408,26(Trinta e um mil quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos)**
**CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**
1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Contratantes:
***MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).***
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
***ARLISTON JERONIMO DANTAS FRANCO-ME***,
CNPJ:15.656.063/0001-78.

**Publicado por:**
Jose Djamilson Batista de Araujo
**Código Identificador:**646DADC2

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 769/2019

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO II, ART. 76, INCISO II, ALÍNEA "c" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM O ART. 3º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 424/97,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que terá a seguinte composição:**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**
**TITULAR: VALBERTINA FREIRE DE SOUSA MEDEIROS**
**SUPLENTE: EDGINALDO LIMA DE CALDAS SEGUNDO**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
**TITULAR: JUSSARA HELENA GALDINO MANGUEIRA**
**SUPLENTE: SARA ANA DA SILVA RODRIGUES PINTO**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
**TITULAR: TALMO DA COSTA BARROS**
**SUPLENTE: ADIRLIANY SOARES NEVES**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
**TITULAR: MÁRIO SÉRGIO FIGUEIREDO FIRMINO**
**SUPLENTE: LARISSA NADYA LOPES PAULO GUIMARÃES**

**REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:**
**TITULAR: ALANE LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA**
**SUPLENTE: ACÁCIO RICARTE DE SOUSA**

**REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLAS PARTICULARES:**
**TITULAR: VALDENI CARNEIRO**
**SUPLENTE: ALESSANDRA MIGUEL**

**REPRESENTANTES DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:**

**PRESIDENTE: JOSÉ HEISON VALDEVINO DE LACERDA**
**VICE-PRESIDENTE: ANA VALESKA FONSECA DA SIQUEIRA GALVÃO**

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS (SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO):**

**TITULAR: DAMIANA FERREIRA GOMES**
**SECRETÁRIA: IVANILTA BEZERRA PINTO**

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

**TITULAR: RITA DE CÁSSIA MARQUES DA SILVA**
**SUPLENTE: CARMELIANE DA SILVA MARIANO**

**Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registre-se,**
**Publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de Março de 2019.**

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**0B827399

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 770/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO II, COMBINADO COM O ART. 76, INCISO II, ALÍNEA "a", AMBOS, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, AINDA, PELO QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº. 532/2000, DE 30 DE AGOSTO DE 2000,**

**R E S O L V E:**

**Nomear os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE para o próximo quadriênio, observando-se o estabelecimento pela Lei Municipal nº. 532/2000, de acordo com a sua responsabilidade, assim constituído:**

**PROFESSORES:**

**PRESIDENTE: FRANCISCO ROQUE LEMOS**
**VICE-PRESIDENTE: MARISTELA DE ARAÚJO LACERDA**

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**TITULAR: RÔMULO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**
**SUPLENTE: WESLEY ALVES DA SILVA**

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:**

**TITULAR: DAMIANA DIAS DA SILVA**
**SUPLENTE: JOSEFA NOGUEIRA DOS SANTOS PRAXEDES**

**TITULAR: MARIA MARIANO PEREIRA**
**SUPLENTE: IONE DE OLIVEIRA LOPES PAULO**

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOI:**

**TITULAR: JORBÉLIA SOARES DE SOUSA**
**SUPLENTE: MARIA APARECIDA GERALDO**
**TIRULAR: DAIANA COSTA DA SILVA**
**SUPLENTE: JÉSSICA ALVES SERRA**

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**TITULAR: MARLEIDE GONÇALVES JACINTO**
**SUPLENTE: JANAINA DE LIMA SERAFIM**
**TITULAR: SARA ANA DA SILVA RODRIGUES PINTO**
**SUPLENTE: MARIA JOSÉ PEREIRA TAVARES**

**Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se,**
**Publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de março de 2019.**

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**B9D986FB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 116/2019**

**Decreto nº 116/2019**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Itaporanga – PB, Estado da Paraíba, no usa de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,
**Decreta:**
**Artigo 1° -** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Itaporanga – PB, conforme determinação legal do Decreto 116/2019 do Prefeito Municipal.
**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde terá como Presidente de Honra o Prefeito DIVALDO DANTAS, e será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ROSÁLIA FARIAS PAIVA DE LUCENA, na sua ausência pelo Coordenador Geral, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Vice-presidente do Conselho de Saúde.
**Artigo 3º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 11 de abril de 2019 no Atlântida Esporte Clube, das 08h00min às 16h00min.
**Artigo 4º** - A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".
**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB, 18 de março de 2019.**

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**5AA2A4D0

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º 028/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2019**

**OBJETO: Registro de peças, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Prefeitura de Juripiranga.**

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JR PIMENTEL ROCHA - ME, no valor de total de R$ 222.945,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Juripiranga(PB), 21 de março de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**A107C1B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2019 - HOMOLOGAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2019 - HOMOLOGAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA**

**OBJETO: Registro de Peças, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.**

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa JR PIMENTEL ROCHA - ME, no valor total de R$ 355.225,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Juripiranga(PB), 21 de março de 2019.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**9711753D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – PB.**
**PROCESSO N.º 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2019 - AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019**

PROCESSO N.º 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2019 -
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juripiranga – PB, torna público que a continuidade dos trabalhos relativos ao PROCESSO N.º 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2019, que tem como objeto o Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Creche, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV), Centro de Referência e Assistência Social (Casa da Família), Criança Feliz e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga, será no dia **29 de março de 2019 às 09h00min**, Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

Juripiranga(PB), 22 de março de 2019.

***EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**84E2FD6C

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 13:15 horas do dia 27 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais Médicos Hospitalares para melhor atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 00001. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: marcondes2278@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 15 de Março de 2019

***MARCONDES CUNHA BEZERRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Marcondes Cunha Bezerra
**Código Identificador:**A885349D

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69**, com sede na Rua Antônio Diniz Maia, N.º s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pela Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, brasileiro, divorciado, portadora do CPF: 036.186.394-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Teixeira-PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 277.015,37 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

**Manaíra – PB, 22 de março de 2019.**

***BENJAMIM HENRIQUES RABELO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**5B5EF420

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Centro de Saúde e para o desenvolvimento das Ações e Atividades das Secretarias da Prefeitura do Município de Manaíra – PB, em favor das empresas: **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69**, com sede na Rua Antônio Diniz Maia, N.º s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pela Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, brasileiro, divorciado, portadora do CPF: 036.186.394-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Teixeira-PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 277.015,37 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

**Manaíra – PB, 22 de março de 2019.**

***BENJAMIM HENRIQUES RABELO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**94CAD300

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **JOSÉ DA SILVA 08146619479**, CNPJ: 16.985.180/0001-48, com sede na Rua José Doroteia Dutra, n.º 116, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-220, CEP: 58.414-220, representada pelo Sr. **LEÔNCIO ALENCAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador do CPF: 033.519.104-52 e RG: 2485669 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Agemiro Carneiro da Silva, n.º 19, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 35.793,00 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais)**, conforme mapa de apuração.

**Manaíra – PB, 22 de março de 2019.**

***BENJAMIM HENRIQUES RABELO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**DDE369D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**, objetivando a Aquisição de Fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, em favor da empresa: **JOSÉ DA SILVA 08146619479**, CNPJ: 16.985.180/0001-48, com sede na Rua José Doroteia Dutra, n.º 116, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-220, CEP: 58.414-220, representada pelo Sr. **LEÔNCIO ALENCAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador do CPF: 033.519.104-52 e RG: 2485669 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Agemiro Carneiro da Silva, n.º 19, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 35.793,00 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais)**, conforme mapa de apuração.

**Manaíra – PB, 22 de março de 2019.**

***BENJAMIM HENRIQUES RABELO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**8469F048

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA 70019758421, CNPJ: 30.278.309/0001-09**, com sede na Rua Eleno Guabiraba, S/N, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, representada neste ato pela Sra. **ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA**, portadora do CPF: 700.197.584-21 e RG: 3.923.581 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleno Guabiraba, S/N, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu o Certame pelo Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

**Manaíra – PB, 22 de março de 2019.**

***BENJAMIM HENRIQUES RABELO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**6F7757A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Pães, para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor da empresa: **ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA 70019758421, CNPJ: 30.278.309/0001-09**, com sede na Rua Eleno Guabirabira, S/N, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, representada neste ato pela Sra. **ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA**, portadora do CPF: 700.197.584-21 e RG: 3.923.581 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleno Guabiraba, S/N, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu o Certame pelo Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

**Manaíra – PB, 22 de março de 2019.**

***BENJAMIM HENRIQUES RABELO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**39A2D488

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de locação de 1(uma) motocicleta com condutor para atender as necessidades da Câmara Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 22 de Março de 2019

***MARIA DE LOURDES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**05A03BDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de locação de 1(uma) veículo com motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 22 de Março de 2019

***MARIA DE LOURDES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**C06777D3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 25 de Março de 2019

***MARIA DE LOURDES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**4D8B3C14

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:30 horas do dia 04 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 25 de Março de 2019

***MARIA DE LOURDES DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**1B402B12

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAPRE Nº. 022/2019**

**PORTARIA GAPRE Nº. 022/2019 Mataraca, 21 de março de 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I –** Nomear, **IVALDETE AUGUSTA DOS SANTOS, CPF N° 047.724.864-02,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.03.2019, revogadas as disposições em contrário.

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**8715C2C7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAPRE Nº. 023/2019**

**PORTARIA GAPRE Nº. 023/2019 Mataraca, 21 de março de 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**I –** Nomear, **ELZA AMARO DOS SANTOS, CPF N° 047.604.134-13,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.03.2019, revogadas as disposições em contrário.

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**465820E1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAPRE Nº. 024/2019**

**PORTARIA GAPRE Nº. 024/2019 Mataraca, 21 de março de 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I –** Nomear, **OCÉLIA ARNOR FILHO, CPF N° 708.582.234-14,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.03.2019, revogadas as disposições em contrário.

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**A2C60A37

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0180/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019**

OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB**
CONTRATO Nº 0180/2019
CONTRATADO: ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 02.349.757/0001-10
PRAZO: 21/02/2020
VALOR TOTAL: R$ 1.631.294,03 (Um Milhão, Seiscentos e trinta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Três Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1048 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Os recursos serão provenientes de convênio ministério das cidades CT 1060211-69/2018.**

Pombal/PB, 22 de Março de 2019.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito

ACCOCIL Construcoes e Locacoes EIRELI
***PANTALIÃO PEREIRA DE SOUSA***
008.929.184-03
Contratado

**Publicado por:**
Eriston de Abrantes Pontes
**Código Identificador:**3DA67265

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 241/2019**

*Fixa o salário mínimo para os servidores públicos do município de Santa Cecília-PB para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.*

O PrefeitO Costitucional do Município de SANTA CECÍLIA – PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O salário mínimo dos servidores públicos do Município de Santa Cecília-PB fica estabelecido em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

**Art. 2º.** Os efeitos pecuniários deste reajuste retroagem ao dia 1º de janeiro de 2019.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, previstas no orçamento vigente para o atual exercício financeiro.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2019.

***ROBERTO FLORENTINO PESSOA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Josefa Adilza Lima da Silva
**Código Identificador:**1DB1A371

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N° 242/2019**

Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências

**O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;**
**Faço saber que a Câmara de Vereadores de Santa Cecília, Estado da Paraíba, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme disposto na Lei Federal nº 13.708/2018 para o exercício de 2019.
Parágrafo Único. O valor do reajuste será concedido apenas aos profissionais vinculados às equipes de saúde da família deste Município.
Art. 2° - O montante do repasse será advindo dos valores recebidos do Governo Federal.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.
Art. 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cecília – PB, em 22 de março de 2019.

***ROBERTO FLORENTI PESSOA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Josefa Adilza Lima da Silva
**Código Identificador:**3D9FD49B

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019**
Licitação: Chamada Pública, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME LEI N° 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO N° 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, DECRETO N° 34.944 DE 29 DE ABRIL DE 2014 E RESOLUÇÃO N° 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015**.** Local: CPL PMSSU, Sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09h00min do dia 15 de abril de 2019. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 21/03/2019.

***LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
João Paulo Pereira da Silva
**Código Identificador:**C2BDDEF6

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL
### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2019**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2019, que objetiva: Contratação de instituição de ensino para Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção Básica, mediante realização de quatro Oficinas Pedagógicas integrante da Proposta de Educação Permanente do SUS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - R$ 66.072,00.

Sapé - PB, 01 de Março de 2019

***MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS***
Secretária

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**175189E9

### CPL
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2019. OBJETO: Contratação de instituição de ensino para Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção Básica, mediante realização de quatro Oficinas Pedagógicas integrante da Proposta de Educação Permanente do SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 01/03/2019.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**12021B51

### CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção Básica, mediante realização de quatro Oficinas Pedagógicas integrante da Proposta de Educação Permanente do SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.2093 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.3007.2096 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00007/2019 - 07.03.19 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - R$ 66.072,00.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**B8EA5FDF

### CPL
### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2019**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2019, que objetiva: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUBENS DA COSTA - R$ 23.400,00.

Sapé - PB, 15 de Março de 2019

***MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS***
Secretária

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**023BF7A7

### CPL
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2019. OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 15/03/2019.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**9F71D0A1

### CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2019. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.3007.2109 - Manter atividades da Residência Terapêutica 10.302.3007.2110 - Manter atividades da Unidade de

Acolhimento - Saúde 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00027/2019 - 15.03.19 - RUBENS DA COSTA - R$ 23.400,00.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**56EE77BF

**CPL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2019**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2019, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - PSF Castro Pinto I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEBASTIANA MELO DA COSTA - R$ 18.000,00.

Sapé - PB, 15 de Março de 2019

***MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS***
Secretária

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**5FD8C994

**CPL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2019. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - PSF Castro Pinto I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 15/03/2019.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**27446A2C

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - PSF Castro Pinto I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2019. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00028/2019 - 15.03.19 - SEBASTIANA MELO DA COSTA - R$ 18.000,00.

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**2868AD64

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - ADJUDICAÇÃO**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DE CALDAS BATISTA - R$ 24.000,00.

Soledade - PB, 22 de Março de 2019

***FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**720C6D34

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIANO DE CALDAS BATISTA - R$ 24.000,00.

Soledade - PB, 22 de Março de 2019

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**579F17DC

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - AVISO DE ADIAMENTO**

O Presidente da CPL no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão da Chamada Publica nº 001/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Ficando em aberto nova data de sessão onde a Comissão informará, via jornal de grande circulação, a nova data. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 22 de Março de 2019

***CLEITON DE ALMEIDA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Isaac de França Avelino
**Código Identificador:**D897D140

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

**A empresa PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 066.130.014-57 e RG sob o nº 7.414,449 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Anselmo Correia, n.º 187, Bairro São Sebastião, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 15.869,60 (Quinze Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) e DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 11.426.166/0001-90, com sede na Avenida Dom Pedro II, 2641, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, representado pelo Sr. Carlos Roberto Botelho de Araújo**,** CPF: 047.677.644-91 e RG: 867742 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Adezio Rodrigues, N.º 39, Apt – 301, Conjunto João Paulo II, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 51.290,25 (Cinquenta e Um Mil Duzentos e Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 21 de março de 2019.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**557027B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**, objetivando a Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas Anselmo Correia, n.º 187, Bairro São Sebastião, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 15.869,60 (Quinze Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) e DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 11.426.166/0001-90, com sede na Avenida Dom Pedro II, 2641, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, representado pelo Sr. Carlos Roberto Botelho de Araújo**,** CPF: 047.677.644-91 e RG: 867742 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Adezio Rodrigues, N.º 39, Apt – 301, Conjunto João Paulo II, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 51.290,25 (Cinquenta e Um Mil Duzentos e Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 21 de março de 2019**.**

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**594F93BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.305.517/0001-50, sediada na Rua Avenida Aparício Veras, N.º 115, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA,** portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 17.990,00 (Dezessete Mil Novecentos e Noventa Reais), TAISA CORDEIRO DE MELO,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **TAISA CORDEIRO DE MELO,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 106.379.514-17, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 111.784,00 (Cento e Onze Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) e F LUCAS W E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.501.731/0001-98, sediada na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Loja 02, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA,** portador do CPF: 093.869.104-03 e RG: 7803650 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – P, venceu o valor global de **R$ 69.364,00 (Sessenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).**

Tavares – PB, 21 de março de 2019.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**35134924

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas: **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.305.517/0001-50, sediada na Rua Avenida Aparício Veras, N.º 115, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA,** portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 17.990,00 (Dezessete Mil Novecentos e Noventa Reais), TAISA CORDEIRO DE MELO,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **TAISA CORDEIRO DE MELO,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 106.379.514-17, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 111.784,00 (Cento e Onze Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) e F LUCAS W E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.501.731/0001-98, sediada na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Loja 02, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **FABIO LUCAS WHYLACE E**

**SILVA,** portador do CPF: 093.869.104-03 e RG: 7803650 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – P, venceu o valor global de **R$ 69.364,00 (Sessenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 22 de março de 2019**.**

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**D8AB2409

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 236.902,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Dois Reais).**

Tavares – PB, 21 de março de 2019.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**7A9D9113

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos dos Programas Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos – EJA e Secretarias Municipais, em favor da empresa: **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 236.902,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Dois Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 22 de março de 2019**.**

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**DC14598D

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 021/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Rua: Major José Fernandes, n. 146, Centro, Uiraúna/PB**
**Página oficial: www.uirauna.pb.gov.br**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 021/2019 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB,** no uso de suas atribuições legais, preconizadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e ainda pela Lei 313/1994, e em observância a sentença proferida nos autos do processo nº 0000814-25.2008.815.0491, transitado em julgado no dia 19 de março de 2018, após julgamento de Recurso Especial junto ao STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear, em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2007, o seguinte candidato habilitado, pela ordem de classificação, que terá até 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital para tomar posse:

| **1. Auxiliar de Serviços Gerais** | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Cargo** | **Classificação** |
| Amanda Fernandes Pascoal Batista | Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana | 14º lugar |
| Kaiza Maria Alencar de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana | 15º lugar |
| Francisco Aucivan Vieira Alves | Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana | 16º lugar |
| Joseclênia Claudino da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana | 17º lugar |
| Maria do Carmo Costa | Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana | 18º lugar |
| Rilva Cristina Almeida Lira | Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana | 19º lugar |
| Edivalda Almeida Machado | Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana | 2º lugar - PNE |
| **2. Fiscal de Obras e Serviços Urbanos** | | |
| **Nome** | **Cargo** | **Classificação** |
| Helton Pereira Napoleão | Fiscal de Obras e Serviços Urbanos | 2º lugar |
| Antônio Henrique Sabino | Fiscal de Obras e Serviços Urbanos | 3º lugar |
| **3. Odontólogo** | | |
| **Nome** | **Cargo** | **Classificação** |
| Alexandre de Sousa Carvalho | Odontólogo | 9º lugar |
| José Nunes Terceiro | Odontólogo | 10º lugar |
| **4. Nutricionista** | | |
| **Nome** | **Cargo** | **Classificação** |
| Emeline Trindade de Araújo Vasconcelos | Nutricionista | 1º lugar |
| **5. Professor A – Zona Urbana** | | |
| **Nome** | **Cargo** | **Classificação** |
| Déborah Valéria Gilda Alencar de Sá | Professor A | 8º lugar |
| Maria de Lourdes Enéas de Oliveira | Professor A | 9º lugar |

Art. 2°. Para a posse no cargo público, deverá o candidato ter apresentado toda a documentação e exames médicos abaixo relacionados, **sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado:**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

1) 01 (uma) Foto 3x4;
2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e versus);
3) Cópia do Pis/Pasep/NIT;
4) Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1) CPF;
4.2) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
4.3) Título de Eleitor;
4.4) Certidão de casamento ou nascimento, se for solteiro;
4.5) Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, quando for o caso;
4.6) Certificado de reservista para os homens;
4.7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
4.8) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
4.9) Declaração de não possuir antecedentes criminais comprovada por meio de certidões expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual;
4.10) Comprovante de residência;

4.11) Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
4.12) Curriculum Vitae.
5) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo disponibilizado pela administração), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
6) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo disponibilizado pela administração) incompatível com o que pretende assumir, e, sendo o caso de acumulação legal, apresentar declaração assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho;
7) Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo disponibilizado pela administração);
8) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
9) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública (modelo disponibilizado pela administração).

**RELAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:**

Conforme preconiza o Capítulo XIV - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE do Edital nº 001/2007, de 15 de outubro de 2007 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Item 1, "São condições essenciais para a posse:", Subitem 1.6 – "O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar- se ao Serviço Médico do Município, para exame admissional" e Subitem 1.7 - "Somente será investido no cargo o candidato considerado APTO em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica que for designada para tal fim". Assim sendo, até a data estabelecida, o candidato, no mesmo local e prazo estabelecido acima, deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

I. Atestado de sanidade mental por médico psiquiatra;
II. Hemograma Completo;
II. Grupo sanguíneo e Fator Rh;
III. Colesterol total;
IV. Triglicerídeos;
V. Glicose;
VI. Uréia;
VII. Creatinina;
VIII. VDRL;
IX. Sumário de Urina;
X. Parasitológico de fezes;
X. Raio X do Tórax em PA.

Art. 3°. **A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo anterior dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito de tomar posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação**.

Art. 4°. **A posse dos candidatos nomeados para cargos, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente no mesmo prazo estabelecido no § 1° deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação**.

Art. 5°. A ausência de candidato nomeado à posse ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Uiraúna/PB, 22 de março de 2019.

***JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
**Código Identificador:**EEB7034A

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019**

Aos 19 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral, (sem gás) contendo 20 litros, de forma parcelada e entrega em local determinado pela ORC, no município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

| VENCEDOR: ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 24.189.653/0001-29 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | Água mineral sem gás, potável, envasada em recipiente em policarbonato liso, transparente com capacidade de 20 litros, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. (SOMENTE A ÁGUA) | LARA | UND | 2000 | 4,00 | 8.000,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 8.000,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME.
CNPJ: 24.189.653/0001-29.
Item(s): 1.
Valor: R$ 8.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 19 de março de 2019

***GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**CEF99C6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2019**

Aos 19 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de carnes e frangos, destinados a Merenda Escolar do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

| VENCEDOR: ALINE DOS SANTOS MOREIRA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 18.445.761/0001-12 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA, PATINHO, CONTRA FILÉ, COLCHÃO MOLE E DURO, SEM OSSO, EM PEÇA INTEIRA. CONGELADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEBO, EMBALADA EM EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. | FRIBOI | KG | 500 | 15,44 | 7.720,00 |
| 2 | CARNE BOVINA MOÍDA - PEIXINHO - MATÉRIA PRIMA: RECORTES DE PEIXINHO BOVINO - MOÍDO. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 12% DE GORDURA, MÍNIMO DE 25% DE PROTEÍNAS E MÁXIMO DE 70% DE UMIDADE. DEVENDO SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA ENTRE -12º E -18º C (GRAUS NEGATIVOS). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESOS DE 500G, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS, PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. | FORTBOI | PCT | 100 | 2,54 | 254,00 |
| 3 | CARNE BOVINA - TIPO BOVINA MOÍDA DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA ACÉM OU PEITO EM PECA DIVIDIDA DE ACO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEBO, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. | FORTBOI | KG | 200 | 12,69 | 2.538,00 |
| 4 | PEITO DE FRANGO; DESOSSADO (SEM OSSO), SEM PELE; SEM TEMPERO; CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COMA LEGISLAÇÃO VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE. | REAL | KG | 4000 | 6,99 | 27.960,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 38.472,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALINE DOS SANTOS MOREIRA.
CNPJ: 18.445.761/0001-12.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 38.472,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 19 de março de 2019

***GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**BE6FFF4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2019**

Aos 19 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Programa de Merenda Escolar do Município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

| VENCEDOR: ALINE DOS SANTOS MOREIRA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 18.445.761/0001-12 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | ARROZ BRANCO, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. | RAMPINELLI | KG | 2000 | 2,18 | 4.360,00 |
| 4 | MACARRÃO. DESCRIÇÃO: MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G. | IMPERADOR | PCT | 4500 | 1,36 | 6.120,00 |
| 5 | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 400G. O PACOTE DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ESTRELA | PCT | 3500 | 1,95 | 6.825,00 |
| 6 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CROCANTE, NÃO PODENDO APRESENTA-SE QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 400G O PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | ESTRELA | PCT | 3500 | 2,36 | 8.260,00 |
| 8 | FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, COM 500 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | DONA CLARA | PCT | 4500 | 0,98 | 4.410,00 |
| 9 | SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE 250G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 88 | UND | 6000 | 2,18 | 13.080,00 |
| 13 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ITALAC | PCT | 6000 | 3,10 | 18.600,00 |
| 16 | ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO | GRANOL | UND | 2000 | 3,50 | 7.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | | | | | |
| 17 | OVO DE GRANJA TAMANHO GRANDE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, LIVRE DE IMPUREZAS QUE A TORNEM IMPRÓPRIA AO CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. | D S OVOS | DZ | 720 | 2,85 | 2.052,00 |
| 19 | SAL IODADO, REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | BOM DE MESA | KG | 300 | 0,45 | 135,00 |
| 20 | ALHO COM CASCA, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E ODORES. SEM BROTAÇÃO. | CROP GARLIC | KG | 200 | 9,96 | 1.992,00 |
| 25 | MARGARINA VEGETAL COM SAL, CONTENDO 500 G, COM 60% DE LIPÍDIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PRIMOR | UND | 500 | 2,40 | 1.200,00 |
| 29 | FÉCULA DE MANDIOCA - SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ASPECTO E CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1KG, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | LOPES | KG | 4500 | 3,15 | 14.175,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 88.209,00 |

VENCEDOR: ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME

**CNPJ:** 24.189.653/0001-29

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | FARINHA DE MANDIOCA. DESCRIÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 01, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: KG. | ARAUJO | KG | 100 | 2,53 | 253,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 253,00 |

VENCEDOR: JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA - ME

**CNPJ:** 12.797.900/0001-90

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | FEIJÃO CARIOQUINHA. DESCRIÇÃO: TIPO 1, CLASSE: CARIOQUINHA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: KG. | IMPERIAL | KG | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 10 | ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | MARATA | PCT | 3000 | 10,35 | 31.050,00 |
| 11 | CEREAL INFANTIL MULTI CEREAIS, TIPO MUCILON LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | MARATA | PCT | 300 | 3,00 | 900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | LEITE EM PÓ INFANTIL, NÍVEL (01), PARA LACTENTES MENORES DE 6 MESES, LATA 400G, INGREDIENTES: LACTOSE, INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÊICO DE SORO DE LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATODE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. | NESTOGENIO | UND | 100 | 19,62 | 1.962,00 |
| 15 | LEITE EM PÓ INFANTIL, NÍVEL (02), PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, LATA 400G, INGREDIENTES: LACTOSE. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. | NESTOGENIO | UND | 100 | 18,10 | 1.810,00 |
| 18 | PROTEÍNA DE SOJA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | CEREALI | PCT | 200 | 3,13 | 626,00 |
| 21 | TEMPERO COMPLETO ENRIQUECIDO COM INGREDIENTES SELECIONADOS DE ALTA QUALIDADE. | D. CLARA | PCT | 1000 | 0,45 | 450,00 |
| 22 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EM PACOTE COM 1KG, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, PARA USO CASEIRO, BRANCA, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS; O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 DE 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). | BRANDINE | KG | 300 | 2,10 | 630,00 |
| 23 | COLORIFICO BAIXO TEOR DE SÓDIO INFERIOR 110MG, PCT 100G, IDENTIFICADO COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE UNID 600 ENTREGA. | S. MARCOS | PCT | 1000 | 0,39 | 390,00 |
| 24 | MARGARINA VEGETAL COM SAL, CONTENDO 250 G, COM 60% DE LIPÍDIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PRIMOR | UND | 450 | 1,36 | 612,00 |
| 26 | MARGARINA VEGETAL COM SAL, CONTENDO 3 KG, COM 60% DE LIPÍDIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | DELINE | UND | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 27 | VINAGRE DE ÁLCOOL, COM 500 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | S. MARCOS | UND | 100 | 1,10 | 110,00 |
| 28 | EXRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | TAMBAU | UND | 400 | 1,50 | 600,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 42.540,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALINE DOS SANTOS MOREIRA.
CNPJ: 18.445.761/0001-12.
Item(s): 1 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 13 - 16 - 17 - 19 - 20 - 25 - 29.
Valor: R$ 88.209,00.
- ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME.
CNPJ: 24.189.653/0001-29.
Item(s): 7.
Valor: R$ 253,00.
- JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA - ME.
CNPJ: 12.797.900/0001-90.
Item(s): 2 - 10 - 11 - 14 - 15 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28.
Valor: R$ 42.540,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 19 de março de 2019

***GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Mateus Ribeiro Dantas
**Código Identificador:**03112499

